

## JUSTIFICATIVA DE LOCAÇÃO

A presente solicitação de Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 001/2023-PMB-SEMHA, se justifica em razão da proximidade do término da vigência do mesmo em 31 de dezembro de 2023 e considerando a necessidade de continuar usando o espaço ora locado em virtude de não haver espaço igual ou próximo e está satisfazendo as necessidades do MUNICÍPIO/SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMHA, Benevides/PA.

Mediante o exposto e embasado pelo Princípio da continuidade do serviço público, resalta-se a necessidade de renovação do Contrato Administrativo nº 001/2023-PMB-SEMHA referente ao prédio localizado à Rua Pinto Braga S/N, esquina com General Gurjão, blocos A e B, Bairro: Liberdade, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objeto o funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMHA, Benevides/PA. Em virtude dos motivos supracitados, é que justifico a solicitação de renovação do contrato a cima citado, por mais 12 (doze) meses a contar do dia subsequente ao término de sua vigência em 31/12/2023, prorrogando-se até 31/12/2024.

Desta forma encaminha-se para as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Benevides PA, 27 de novembro de 2023

Paulo Antônio Cardosos de Souza
PMB/SEMAD

Paulo Souza Assessor Especial III Administração · PMB